



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.005749/2026-52, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, o afastamento do servidor docente Rodrigo Ribeiro Vitor, matrícula Siape nº 2359451, lotado no de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de 10 de agosto de 2026 a 9 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET